



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José Do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro
CEP 78 663 – 000 – São José do Xingu – MT
E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com / Fone: 66 3568 1109/1691



**Termo de rescisão amigável de
contrato Temporário de nº 009/2016
de servidor.**

O Município de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, com sede estabelecida situada à Avenida Mauro Pires Gomes, nº 41, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 37.465.317/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ CARLOS NUNES CASTELO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG - nº. 42453006 SSP/SP e CPF. nº. 534.469.258.72, aqui denominado **DISTRATANTE** e de outro lado o Sr. **LUIZ PEREIRA DA LUZ**, residente e domiciliado Rua Jose Gomes Filgueira, Centro, Município de São José do Xingu – MT, Portador(a) da Cédula de Identidade CPF nº 0428.015.911-49, portador (a) do RG 910.104 SSP/MT, denominado aqui simplesmente de **DISTRATADO**, resolvem rescindir o contrato nº 009/2016.

Cláusula primeira – do objeto

1.1 – O objeto do presente termo é a rescisão administrativa amigável do contrato de prestação de Serviços ao Município, no exercício das atribuições como **MOTORISTA** por acordo entre as partes.

Cláusula segunda – das disposições finais

- 2.1 – A partir desta data, ambas as partes ficam liberadas de quaisquer compromissos firmados entre si;
- 2.2 – Todos os serviços prestados anteriormente pelo DISTRATADO passarão a ser executados pelo DISTRATANTE.
- 2.3 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte – MT para dirimir quaisquer questões relativas ao presente termo.

São José do Xingu, 10 de março de 2017

LUIZ CARLOS NUNES CASTELO
Distratante

LUIZ PEREIRA DA LUZ
Distratado

Assinatura das testemunhas

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____